



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15366/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024 – SRP – CPL/PGJ**  
**ID CONTRATAÇÃO NO PNCP: [05483912000185-1-000048/2024](#)**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, Matrícula nº 1070173, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90022/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº 15366/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Federal nº 11.462/2023, Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material de consumo odontológico**, especificados no item 15 do Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº 90039/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### 1 – DADOS DA EMPRESA

**Razão Social:** VERSA DENTAL E MED LTDA. / **CNPJ:** 42.703.783/0001-10

**Endereço:** TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 670, Umarizal, Belém-PA. CEP 66055-045.

**Telefone:** (91) 98188-8605 / **E-mail:** versadental@versadentalmed.com

**Nome do Representante:** ALAN KLEITON PRAZERES BORDÓ / **CPF:** 708.xxx.272-xx



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. APRESENTAÇÃO: GEL. INDICAÇÃO: RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PLÁSTICA 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	BIODINAMICA	PACOTE	10	R\$ 8,23	R\$ 82,30
02	ADESIVO UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA (PARA USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE DENTAL), COM SISTEMA APS. BLISTER COM FRASCO ÚNICO CONTENDO 5ML	FGM	UND	08	R\$ 220,45	R\$ 1.763,60
03	AGENTE MODELADOR/UMIDIFICADOR PARA RESINA COMPOSTA É UM COMPÓSITO MICRO PARTICULADO, FOTOPOLIMERIZÁVEL E DE ALTA FLUIDEZ. FACILITA A ADAPTAÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESCULTURA DE RESINAS COMPOSTAS, SEM ALTERAR A RESISTÊNCIA E A COR DO MATERIAL. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2 ML.	ULTRADENT	UND	01	R\$ 101,27	R\$ 101,27
04	AGULHA GENGIVAL CURTA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30G (22MM), BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	CAIXA	01	R\$ 42,56	R\$ 42,56
05	AGULHA GENGIVAL LONGA ESTERILIZADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. MATERIAL: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 27G (30MM), BISEL TRIPLO E SILICONIZADA, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE. DEVE POSSUIR PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	CAIXA	01	R\$ 44,17	R\$ 44,17
06	ÁLCOOL A 70º FRASCO COM 1000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	FORTSAN	UND	45	R\$ 9,29	R\$418,05
07	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 MG CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	ULTRACOTTON MELHORMED	UND	03	R\$ 28,00	R\$ 84,00
08	ALGODÃO ROLETE. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE ROLETE DENTAL DE ALGODÃO; COR: BRANCO; FORMATO: ROLETE; FIBRAS SELECIONADAS 100% NATURAIS;	SOFT PLUS	PACOTE	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
09	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA A 2%COM EPINEFRINA A 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DFL	CAIXA	04	R\$ 163,80	R\$ 655,20
10	ANESTÉSICO LOCAL COM CLORIDRATO DE ARTICAINA 4%COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO ACONDICIONADOS EM 5 BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DFL	CAIXA	04	R\$ 210,96	R\$ 843,84
11	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO FEITO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 12G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	DFL	POTE	03	R\$ 13,99	R\$ 41,97



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12	APLICADORES DE HASTE FLEXÍVEL E MINÚSCULAS FIBRAS, UTILIZADO PARA TRANSFERIR E APLICAR SOLUÇÕES COMO: ADESIVOS, SELANTES, ÁCIDOS, PRIMERS, FORRADORES CAVITÁRIOS, ENTRE OUTROS, SEM ABSORÇÃO E PERDAS. EXTRAFINO (1.0 MM - 1/16 GOTAS). APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	MICRODONT	EMBALAGEM	12	R\$ 22,05	R\$ 264,60
13	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO. TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. NÃO ESTÉRIL. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER. GRAMATURA: 30G. COM TIRAS (DE AMARRAR). VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PROTCLEAN / BEST FABRIL	PACOTE	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
14	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO 30 X 40, UMA CAMADA DE CELULOSE 100% VIRGEM SUPER ABSORVENTE E UMA CAMADA DE FILME DE POLIETILENO ATÓXICO QUE IMPEDE PASSAGEM DE LÍQUIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: SSPLUS PACOTE COM 100 UNIDADES	SSPLUS	PACOTE	20	R\$ 21,18	R\$ 423,60
15	BICARBONATO DE SÓDIO INDICADO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. GRANULOMETRIA: ULTRAFINA. EMBALAGEM COM 500G.	POLIDENTAL	CAIXA	02	R\$ 30,54	R\$ 61,08
16	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO EM PÓ. FRASCO COM 28G NA COR 1 CLARO.	SSWHITE	UND	01	R\$ 17,80	R\$ 17,80
17	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO. FRASCO COM 10ML	SSWHITE	UND	01	R\$ 18,10	R\$ 18,10
18	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRA BLEND-PLUS PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL. ADESÃO DE 3-5 MPA NA DENTINA SECA. COR: DENTINA CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCMPATÍVEL. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIO-PACO. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO UMA EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 1,2ML + 2 PONTEIRAS BLACK MICRO TIPS.	ULTRADENT	KIT	03	R\$ 163,39	R\$ 490,17
19	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE DE 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA DE 11G + 1 BLOCO DE MISTURA. COMPOSIÇÃO BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS	VIGODENT	KIT	03	R\$ 45,04	R\$ 135,12
20	COMPOSIÇÃO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA EM CLÍNICA GERAL, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, TENDO FÁCIL MANIPULAÇÃO E COM PROPRIEDADES SEDATIVAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRASCO DE PÓ COM 38G E FRASCO DO LÍQUIDO COM 15ML.	BIODINAMICA	KIT	04	R\$ 90,70	R\$ 362,80
21	COMPRESSAS DE GAZE 13 FIOS COM 100 UNIDADES. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE ABERTA: 15CM X 30CM. DIMENSÃO DA COMPRESSA DE GAZE FECHADA: 7,5CM X 7,5CM. ( PADRÃO - ABNT COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS)	ULTRACOTTON	PACOTE	15	R\$ 38,70	R\$ 580,50
22	CUNHA ANATÔMICA PEQUENA REFIL COM 100 PALODENT V3. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	DENTSPLY	CAIXA	01	R\$ 249,55	R\$ 249,55
23	CURETA MC CALL N° 17/18. CURETA PARA RASPAGEM SUPRA E SUB GENGIVAL DENTES POSTERIORES. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420;	MILLENIUM	UND	03	R\$ 63,91	R\$ 191,73



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	CABO: 8MM. SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS. GARANTIA: 10 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO). UTILIZADAS EM RASPAGENS E ALISAMENTO SUPRA E SUBGENGIVAL NA PERIODONTIA					
24	DESSENSIBILIZANTE E REMINERALIZANTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIDROXIAPATITA. COM NITRATO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2%. SERINGA COM 3G E 5 PONTAS APLICADORAS	FGM	UND	06	R\$ 30,47	R\$ 182,82
25	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO 1L. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARG	RIOQUIMICA	FRASCO	04	R\$ 60,61	R\$ 242,44
26	DISCO DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. COM GRANULAÇÕES CODIFICADAS POR CORES.BORDÔ: GROSSA,ROSA: MÉDIA.ROSA CLARO: FINA.BRANCO: EXTRA-FINA. APRESENTA CENTRO METÁLICO PARA MAIOR FACILIDADE DE ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. APRESENTAÇÃO : KIT COM 1 MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL + NO MÍNIMO 60 DISCOS SORTIDOS.	TDV	CAIXA	03	R\$ 229,41	R\$ 688,23
27	ESPELHO BUCAL Nº 05, DE PRIMEIRO PLANO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	SSWHITE	UND	20	R\$ 14,67	R\$ 293,40
28	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE PINCEL, COM HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON, PARA CONTRA-ÂNGULO, BLISTER COM 1UNIDADE. COR PRETA	MICRODONT	UND	20	R\$ 2,04	R\$ 40,80
29	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL F-SPEED DE 3X4CM. CAIXA COM 150 PELÍCULAS	CARESTREAM	CAIXA	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
30	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETA 4.0. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT 1,7CM	TECHNOFIO	CAIXA	01	R\$ 58,80	R\$ 58,80
31	FIO DENTAL. EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS	HILLO	UND	08	R\$ 14,36	R\$ 114,88
32	FITA PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.19MMX30M. FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE PARA USO NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO	SSPLUS	UND	05	R\$ 6,89	R\$ 34,45
33	FLÚOR EM GEL NEUTRO (FLUORETO DE SÓDIO A 2%) COM 200 ML	DFL	UND	08	R\$ 8,41	R\$ 67,28
34	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ – ANÁLISE (P.A) PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES EM ODONTOLOGIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10G E BULA	BIODINAMICA	UND	02	R\$ 8,39	R\$ 16,78
35	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. DEVE CONTER INDICADOR QUÍMICO E SUTURCLASSE 4 E SER COMPATÍVEL COM A MAIOR PARTE DAS MINI-INCUBADORAS DO MERCADO. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	CAIXA	06	R\$ 51,22	R\$ 307,32
36	INDICADOR QUÍMICO EMULADOR TST. EMULADOR/INTEGRADOR CLASSE 6 AUTOADESIVO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 25 UNIDADES AUTOADESIVA	CLEAN UP	CAIXA	04	R\$ 21,90	R\$ 87,60
37	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR/BASE FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2,5G. PRONTO AO O USO EM SERINGA COM EXCLUSIVA SERINGA NDT (NON DRIPPING TECHNOLOGY) QUE NÃO DEIXA O MATERIAL GOTEJAR.	VOCO	KIT	04	R\$ 186,90	R\$ 747,60
38	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO.RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO	SDI	KIT	04	R\$ 225,33	R\$ 901,32



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PRAZO.ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. REFORÇADO COM RESINA. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPAÇO. EMBALAGEM COM 8G LÍQUIDO + 15G DE PÓ + ACESSÓRIOS. COR: A3					
39	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; EM LÁTEX NATURAL;TEXTURA UNIFORME,ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM,AMBIDESTRA,BOA ELASTICIDADE,RESISTÊNCIA AO CALCAR,CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COMEMPUNHADURA JUSTA.CAIXA COM 100 LUVAS AMBIDESTRAS	MEDIX	CAIXA	30	R\$ 27,89	R\$ 836,70
40	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO; EM LÁTEX NATURAL;TEXTURA UNIFORME,ESPESSURA MÉDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM,AMBIDESTRA,BOA ELASTICIDADE,RESISTÊNCIA AO CALCAR,CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPUNHADURA JUSTA.CAIXA COM 100 LUVAS AMBIDESTRAS	MEDIX	CAIXA	90	R\$ 27,89	R\$ 2.510,10
41	MÁSCARA DESCARTÁVEL, RETANGULAR, CAMADA TRIPLA COM FILTRO EFB DE 98% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,5 MICRA,ANTIALÉRGICA, HIDRO REPELENTE,COM AJUSTE NASAL(CLIPE), TIPO ELÁSTICO. CAIXA COM 50UNIDADES	MEDIX	CAIXA	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
42	MATRIZ DE AÇO 5MM DE LARGURA, RÍGIDO, INDEFORMÁVEL, PARA USO EM PORTA MATRIZ, QUE TENHA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA À REGIÃO CERVICAL SEM SOFRER DEFORMAÇÃO EM SOBRECARGA DE CONDENSÇÃO. ROLO COM 0,50M.	MAQUIRA	ROLO	10	R\$ 1,69	R\$ 16,90
43	MULTILIMPADOR INSTANTÂNEO DE SUPERFÍCIE EM SPRAY DESINFETANTE E BACTERICIDA, NÃO CORROSIVO, FLOTADOR ESPUMANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM SUPERFÍCIES DE GABINETES, UNIDADES AUXILIARES, CADEIRAS E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO SPRAY COM 400ML/423G	BACTSPRAY	UND	20	R\$ 42,57	R\$ 851,40
44	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY SEM CFC. FRASCO COM 200ML	IODONTOSUL	UND	07	R\$ 35,26	R\$ 246,82
45	PAPEL CARBONO CONTACTO PAPER. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DUPLA FACE.MEDIDAS 76 X 22 MM. REGISTROS PRECISOS. ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO. FACILITA A DIFERENCIAÇÃO DE CONTATOS OCLUSAIS. ESPESSURA ULTRAFINA PELÍCULA DE POLIETILENO. PELÍCULA DE HIDROFÓBICA.	ANGELUS	UND	10	R\$ 18,63	R\$ 186,30
46	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA OU PORCELANA DIAMOND POLISH MINT 0.5. SERINGA COM 1,2G	ULTRADENT	UND	03	R\$ 66,43	R\$ 199,29
47	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL COM FLÚOR, BSNAGA COM 90G. SABOR: MENTA.	MAQUIRA	UND	04	R\$ 14,90	R\$ 59,60
48	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE COMPOSTA DE ÓXIDO DE ZINCO,IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL,RESINA BRANCA, CURATIVO C/ PRÓPOLIS ALVEOLEX EMBALAGEM C/ 2 SERINGAS DE 3G CADA (GEL).	BIODINAMICA	KIT	01	R\$ 87,06	R\$ 87,06
49	PEDRA POMES EM PÓ. CARACTERÍSTICAS: GRANULAÇÃO FINA, POTE COM 100 G.	IODONTOSUL	UND	02	R\$ 9,50	R\$ 19,00
50	PONTA ENHANCE TIPO CHAMA DE VELA. EMBALAGEM COM 07 UNIDADES. SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE. PONTAS ENHANCE DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM	DENTSPLY	KIT	03	R\$ 149,96	R\$ 449,88



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO					
51	PONTA/POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, FLEXÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, AMARELA GRANULAÇÃO MÉDIA	ULTRADENT	UND	04	R\$ 77,64	R\$ 310,56
52	PONTA/POLIDOR ESPIRAL DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, FLEXÍVEL, AUTOCLAVÁVEL, BRANCA, GRANULAÇÃO FINA.	ULTRADENT	UND	04	R\$ 77,64	R\$ 310,56
53	RESINA COMPOSTA SUBMICROMÉTRICA, COM SISTEMA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO APS, COMPÓSITO É RÁDIOPACO E APRESENTA CARGA DE SILICATO DE ZIRCÔNIA ESFEROIDAL, COM ESFERAS DE UM COMPLEXO DE ZIRCÔNIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS FUNDAMENTAIS DE 200NM, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA EM PESO DE 72% A 82% (52% A 60% EM VOLUME). APRESENTAÇÃO BINASGA COM 4G NA COR DB1	FGM	UND	02	R\$ 147,87	R\$ 295,74
54	RESINA COMPOSTA SUBMICROMÉTRICA, COM SISTEMA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO APS, COMPÓSITO É RÁDIOPACO E APRESENTA CARGA DE SILICATO DE ZIRCÔNIA ESFEROIDAL, COM ESFERAS DE UM COMPLEXO DE ZIRCÔNIA, COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS FUNDAMENTAIS DE 200NM, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA EM PESO DE 72% A 82% (52% A 60% EM VOLUME). APRESENTAÇÃO BINASGA COM 4G NA COR DA3	FGM	UND	03	R\$ 147,87	R\$ 443,61
55	RESINA COMPOSTA DE NANOPARTÍCULAS. COMPOSIÇÃO:PARTE ORGÂNICA:BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. PARTE INORGÂNICA:NANOPARTÍCULAS NÃOAGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME. BLISTER COM SERINGA COM 4G NA COR A3B (CORPO).	3M	UND	04	R\$ 263,03	R\$ 1.052,12
56	RESINA COMPOSTA DE NANOPARTÍCULAS. COMPOSIÇÃO:PARTE ORGÂNICA:BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. PARTE INORGÂNICA:NANOPARTÍCULAS NÃOAGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME. BLISTER COM SERINGA COM 4G NA COR A3,5B (CORPO).	3M	UND	06	R\$ 263,03	R\$ 1.578,18
57	RESINA COMPOSTA DE NANOPARTÍCULAS. COMPOSIÇÃO:PARTE ORGÂNICA:BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. PARTE INORGÂNICA:NANOPARTÍCULAS NÃOAGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME. BLISTER COM SERINGA COM 4G NA COR A3 ESMALTE.	3M	UND	06	R\$ 263,03	R\$ 1.578,18



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

58	RESINA COMPOSTA DE NANOPARTÍCULAS. COMPOSIÇÃO:PARTE ORGÂNICA:BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. PARTE INORGÂNICA:NANOPARTÍCULAS NÃOAGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME. BLISTER COM SERINGA COM 4G NA COR A2E (ESMALTE).	3M	UND	04	R\$ 263,03	R\$ 1.052,12
59	COMPOSIÇÃO:PARTE ORGÂNICA:BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. PARTE INORGÂNICA:NANOPARTÍCULAS NÃOAGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME. BLISTER COM SERINGA COM 4G NA COR A2B (CORPO).	3M	UND	04	R\$ 263,03	R\$ 1.052,12
60	RESINA COMPOSTA DE NANOPARTÍCULAS. COMPOSIÇÃO:PARTE ORGÂNICA:BIS-GMA, BIS-EMA (6), UDMA E PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. PARTE INORGÂNICA:NANOPARTÍCULAS NÃOAGLOMERADAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 20NM, E NANOAGLOMERADOS FORMADOS POR PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA CUJO TAMANHO VARIA DE 5 A 20 NM. O TAMANHO MÉDIO DOS AGLOMERADOS VARIA DE 0,6 A 1,4 MICRÔMETROS. A QUANTIDADE DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS É DE CERCA DE 78,5% EM PESO OU 59,5% EM VOLUME. BLISTER COM SERINGA COM 4G NA COR A4B (CORPO).	3M	UND	03	R\$ 263,03	R\$ 789,09
61	RESINA COMPOSTA FLUIDA BULK FILL. COMPOSIÇÃO: PARTE ORGÂNICA: FORMULADO COM MONÔMEROS DE RESINAS DE METACRILATO BISGMA, TEGDMA E BIS-EMA.PARTE INORGÂNICA: NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA NÃO-AGLOMERADAS / NÃO-AGREGADAS COM DIÂMETRO DE 75NM.NANOPARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA NÃO-AGLOMERADAS / NÃO-AGREGADAS COM DIÂMETRO ENTRE 5-10NM. NANOAGLOMERADO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, AGLOMERADOS UNIDOS LIVREMENTE, CONSTITUÍDOS POR AGLOMERADOS DE PARTÍCULAS PRIMÁRIAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM TAMANHO ENTRE 5-20NM. TAMANHO DA PARTÍCULA AGREGADA ENTRE 0.6 E 1.4MICRÔMETROS. PORCENTAGEM DA CARGA INORGÂNICA DE APROXIMADAMENTE 65% EM PESO (55% EM VOLUME). BLISTER COM SERINGA COM 2G NA COR A3 E PONTAS APLICADORAS	3M	UND	07	R\$ 193,70	R\$ 1.355,90
62	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.	ZERMATT / HOSPFLX	ROLO	10	R\$ 97,49	R\$ 974,90
63	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100M. APEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M². 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES	ZERMATT	ROLO	10	R\$ 179,63	R\$ 1.796,30



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA. NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO. ISENTO DE ALVEJANTE. ATÓXICO. LEVEMENTE ESVERDEADO. PODE SER AUTOCLAVADO ATÉ 135°.					
64	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10 ML C/ AGULHA 25X7. EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE, TAMANHO 10ML E 1 AGULHA 25 X 7. CARACTERÍSTICAS: ACOPLAMENTO COM A SERINGA POR ENCAIXE.	SR	UND	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40
65	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESURA DE 0,05 MM. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSE II. EMBALAGEM REFIL COM 50 UNIDADES TAMANHO M.	TDV	REFIL	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
66	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DOS PREPAROS CAVITÁRIOS ANTES DE QUALQUER PROCEDIMENTO RESTAURADOR. FRASCO COM 100ML.	MAQUIRA	FRASCO	04	R\$ 18,61	R\$ 74,44
67	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 2 LITROS E COM BOMBA DE SAÍDA DO LIQUIDO.	COLGATE	FRASCO	15	R\$ 74,90	R\$ 1.123,50
68	SOLUÇÃO FIXADORA DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. FRASCO COM 475ML.	CARESTREAM	FRASCO	04	R\$ 29,61	R\$ 118,44
69	SOLUCAO HEMOSTATICA GEL VISCOSTAT SERINGA. EMBALAGEM COM: 1 SERINGA DE 1,2ML + 5 PONTAS APLICADORAS METAL DENTO-INFUSOR TIP. HEMOSTÁTICO DE CLORETO DE ALUMÍNIO A 25%;	ULTRADENT	SERINGA	02	R\$ 57,51	R\$ 115,02
70	SOLUÇÃO REVELADORA DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. FRASCO COM 475ML	CARESTREAM	FRASCO	04	R\$ 29,61	R\$ 118,44
71	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTERILIZADO, COM PONTEIRA REMOVÍVEL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	MAQUIRA / INDUSBELLO	PACOTE	02	R\$ 42,00	R\$ 84,00
72	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL. PACOTE COM 40 UNIDADES	MAXCLEAN	PACOTE	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
73	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY. INDICADO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES. POSSUI ODOR MENTOLADO. À BASE DE ÁGUA. -50°. FRASCO COM 200ML.	MAQUIRA	FRASCO	02	R\$ 74,00	R\$ 148,00
74	TIRA DE LIXA EM AÇO 4MM. 12 UNIDADES DE TIRA DE AÇO ALLPRIME; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 3,5 X 0,2 X 17,1 CM; PESO COM EMBALAGEM: 7G; TAMANHO: 4MM; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL	BIODINAMICA	KIT	08	R\$ 15,46	R\$ 123,68
75	TIRA DE LIXA EM AÇO OXISTRIFE TIRA DE AÇO 2,5 MM. COMPRIMENTO: 150MM. POSSUI CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO, QUE FACILITA A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	AMERICAN BURRS	CAIXA	08	R\$ 23,26	R\$ 186,08
76	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE (SANFONADA 20G), PACOTE COM 100UNIDADES.	SSPLUS	PACOTE	20	R\$ 18,83	R\$ 376,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 35.534,26</b>

Valor total da ARP: R\$ 35.534,26 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. Consulta e aceitação prévias da PGJ/MA e do fornecedor.
4. A autorização da PGJ/MA apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
5. A PGJ/MA poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
6. Após a autorização da PGJ/MA, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
9. Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste pregão, o farão utilizando o modelo de formulário – Anexo IV – constante deste instrumento convocatório, **enviando essa solicitação para o e-mail: [diretoriageral@mpma.mp.br](mailto:diretoriageral@mpma.mp.br)**.
10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela PGJ/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
  2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    4. Mantiverem sua proposta original.
  5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
  6. O registro a que se refere o item 2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
  7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
  8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    9. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
    10. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
  11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
  12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
13. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação



---

do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

14. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
15. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
16. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
17. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
18. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;
3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a PGJ/MA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado



---

do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de redução do preço registrado, a PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela PGJ/MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
10. Se não obtiver êxito nas negociações, a PGJ/MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a PGJ/MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
12. A PGJ/MA comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado pela PGJ/MA, quando o fornecedor:
2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº



---

11.462, de 2023; ou

5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a PGJ/MA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da PGJ/MA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a PGJ/MA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
10. Por razão de interesse público;
11. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
12. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à PGJ/MA qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, §5, VIº da Lei n. 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

**PAULO GONCALVES**  
**ARRAIS:85980994220**

Assinado de forma digital por  
PAULO GONCALVES  
ARRAIS:85980994220  
Dados: 2024.12.04 16:55:13 -03'00'

---

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão  
**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
Diretor-Geral

**ALAN KLEITON**  
**PRAZERES**  
**BORDO:7088122723**  
**4**

Assinado de forma digital por  
ALAN KLEITON PRAZERES  
BORDO:70881227234  
Dados: 2024.12.03 10:53:41  
-03'00'

---

Fornecedor: VERSA DENTAL E MED LTDA.  
Representante: ALAN KLEITON PRAZERES BORDÓ  
CPF: 708.xxx.272-xx